



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 08 de 18 de abril de 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

**I - Conceder** Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a **Sra. AGENI MARIA BANDEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 30767, CPF 045.045.028-79, RG 13.570.526 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com relação dada pela EC 41/03.

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 18 de abril de 2022.

  
Roberto Marcelo Borba Alves  
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

